



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2025

COMPLETO

Sistema de compras e licitações **APROVADO**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Programa de Educação Previdenciária 2025 prevê a preparação dos servidores, dirigentes e conselheiros para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

A certificação está prevista na Portaria MTP n.º 1.467 de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n.º 9.717, de 1998, aos art. 1.º e 2.º da Lei n.º 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, que em seus art. 76, 78 e 79 prevê que deverá ser comprovado o atendimento por certificação, dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, membros dos conselhos e do comitê de investimentos, por meio de processo realizado por entidade certificadora.

Com o objetivo de capacitar os candidatos para a prova de certificação de membros do RPPS, o Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN - **irá promover nos dias 01, 07 e 16 de abril de 2025, das 8:00 h às 17:00 h, TREINAMENTO** que abordará o conteúdo da prova de Certificação para Profissionais de RPPS, que é obrigatória para conselheiros titulares e dirigentes de acordo com a Portaria MTP Nº 1.467 e trará temas relevantes dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Para dar suporte aos participantes que ficarão em tempo integral no treinamento, **o IPREJUN irá oferecer um coffee break em cada período, composto por salgados, bolos e sucos**, oferecido durante um intervalo de 15 minutos, que deverá ser fornecido por empresa capacitada ao fornecimento de alimentos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O serviço será contratado com base para o atendimento de 30 (trinta) pessoas em 06 (seis) coffee break, sendo 03 (três) servidos no período da manhã e 03 (três) servidos no período da tarde.

O detalhamento do objeto se encontra na seção Descrição da Solução como um Todo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseado em (03) três orçamentos obtidos, o valor de referência estimado para a contratação do item é o seguinte:

Fornecedor	CNPJ	Quantidade	Valor (R\$)
Costa & Costa Suprimentos	45.922.939-0001-41	01	R\$ 2.280,00
Panificadora Mussolini (Padaria Pãozinho)	15.835.468/0001-73	01	R\$ 2.082,00
Max Padaria Ltda	53.179.977/0001-84	01	R\$ 1.974,00
		Média:	R\$ 2.112,00

Sendo assim, diante dos orçamentos coletados, o **valor total estimado para a contratação** é de **R\$ 2.112,00** (dois mil, cento e doze reais) - sendo o fornecimento de 06 (seis) coffee break para 30 (trinta) pessoas, nos dias 01, 07 e 16 de abril de 2025.

LEVANTAMENTO DE MERCADO



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2025
COMPLETO

Avaliando as alternativas para o fornecimento de produtos para o coffee break, consideramos as opções abaixo para um estudo de viabilidade:

- 1) Comprar os insumos e finalizar sua preparação na sede do Iprejun

Esta opção se mostra inviável uma vez que:

- a) Não há pessoal disponível para a preparação do coffee,
- b) Não há local adequado ao manuseio e preparação dos alimentos em quantidades maiores.

- 2) Comprar os produtos do coffee break prontos para o consumo imediato

Consideramos a seguinte vantagem em relação a esta alternativa:

- a) O fornecedor se responsabilizará por toda a produção e fornecimento dos produtos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (POR ITEM OU LOTE)

O objeto não é divisível, sendo inviável seu parcelamento.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os apontamentos de comparação das soluções foram expostos no item LEVANTAMENTO DE MERCADO. Portanto, mesmo que considerando que cada uma delas tem sua própria característica, os argumentos a favor da alternativa de contratação dos produtos de coffee break prontos para o consumo imediato destaca-se como a melhor solução às necessidades da administração, uma vez que:

- 1) A compra e preparação dos produtos do coffee break por pessoal próprio na sede do Iprejun se mostrou inviável.
- 2) Não há disponibilidade de pessoal no instituto apto à preparação desde produtos e nem condições adequadas para o manuseio de um volume grande de produtos alimentícios.
- 3) Os custos da solução de contratação do coffee devem seguir os valores de mercado.
- 4) A contratação será feita diretamente, levando-se em consideração o menor orçamento, dada a urgência do fornecimento dos itens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da solução, deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- Fornecimento de produtos para Coffee Break para 30 (trinta) pessoas para o treinamento para a Prova de Certificação RPPS a se realizar nos dias 01, 07 e 16 de abril de 2025.
- Não há a possibilidade de alteração ou flexibilização da data, horário e local de fornecimento
- Os produtos contratados deverão ser entregue na sala de reuniões principal do edifício sede do Iprejun, sito à Av. Doroty Nano Martinasso, 100 – Vila Bandeirantes – Jundiaí – SP – CEP: 13.214-012 em horário a ser definido pelo IPREJUN.
- A entrega dos produtos é parcelada conforme programação de coffee break, podendo ser efetuada 01 (uma) entrega no período da manhã que corresponda aos produtos do coffee break matutino e vespertino.
- O fornecedor deve atender a todas as exigências de higiene e a saúde.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2025

COMPLETO

- O fornecedor deve possuir a capacidade técnica e profissional mínima para o cumprimento das exigências do objeto do contrato.

APROVADO

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão exigidas ações prévias para o cumprimento do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O objeto desta contratação, qual seja o fornecimento de produtos de coffee-break para o treinamento que abordará o conteúdo da prova de Certificação para Profissionais de RPPS, faz-se necessário dada a contratação do curso formalizada no PROCESSO SEI IPJ.0000089/2025 (que contém ainda outros itens contratados).

IMPACTOS AMBIENTAIS

Todos os resíduos provenientes da produção e posterior descarte de excessos deverão seguir as normas da vigilância sanitária.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no item 48 do Plano de Contratações Anual de 2025.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de PRODUTOS de coffee break para os participantes do curso preparatório para a prova de certificação RPPS a se realizar nos dias 01, 07 e 16 de abril de 2025 na sede do Iprejun.

Especificação detalhada do objeto: 06 (seis) COFFEE BREAK PARA 30 (trinta) PESSOAS

Descrição do Objeto:

Fornecimento de produtos para 06 (seis) coffee break para 30 (trinta) pessoas.

São 03 (três) coffee break pela manhã e 03 (três) coffee break à tarde, que deverão ser entregues conforme programação de coffee break, podendo ser efetuada 01 (uma) entrega no período da manhã que corresponda aos produtos do coffee break matutino e vespertino.

Conteúdo:

Para cada Coffee Break – manhã:

- . 90 mini pães de queijo
- . 90 mini salgados assados
- . 03 bolos simples (podendo ser de chocolate, coco, laranja, cenoura ou outro)
- . 06 litros de suco em embalagem Tetra Pak, refrigerado, (sabores: laranja, uva/pêssego)

Para cada Coffee Break – tarde:

- . 90 mini pães de queijo
- . 90 mini salgados assados



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2025

COMPLETO

. 03 bolos simples (podendo ser de chocolate com amêndoas ou outro)

APROVADO

. 06 litros de suco em embalagem Tetra Pak, refrigerado, (sabores: laranja, uva/pêssego)

Todos os alimentos deverão estar devidamente embalados com data de fabricação e validade e prontos para o consumo.

Os sucos deverão estar gelados.

Todos os produtos deverão ser de 1.a linha.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais benefícios para a contratação dos produtos que deverão ser servidos no coffee break são:

- 1.Dar suporte ao treinamento de preparação para a certificação RPPS
- 2.Promover um melhor aproveitamento aos participantes do evento
- 3.Causar uma impressão positiva aos participantes
- 4.Evitar a dispersão dos participantes durante o evento

ANEXOS

- ORCAMENTO COSTA COSTA.PDF
- ORCAMENTO MAX PADARIA.PDF
- ORCAMENTO PADARIA PAOZINHO.PDF

RESPONSÁVEIS

- VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS

VIABILIDADE

Declaramos VIÁVEL esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar

Aprovador do Estudo Técnico Preliminar:
VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS